



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Nº 2.906 de 10 de março de 2021.

Revoga a lei Nº 1.963/2011, de 03 de maio de 2011, que denominou de Rua Julita Guimarães Coelho, a Rua Projetada do Residencial Vicência Lourenço Coêlho, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Nº 1.963/2011, de 03 de maio de 2011, que denominou de Rua Julita Guimarães Coelho, a Rua Projetada do Residencial Vicência Lourenço Coêlho.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 10 de março de 2021.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL